Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 154/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Abrigos de ônibus às margens da SP-294

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o Senhor Secretário dos Transportes visando a liberação de recursos a fundo perdido para a construção de abrigos nos pontos de ônibus intermunicipais ao longo da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, em nosso Município, prestando assim inestimável serviço aos usuários de nossa região que residem nas vilas, bairros, sítios e fazendas, e que aguardam os ônibus na SP-294 sem um abrigo que os proteja do sol ou da chuva, Os levantamentos dos locais onde deverão ser construídos os abrigos já foram feitos pelo DER, faltando, agora, para a viabilização da medida, a liberação dos recursos necessários.

Sala das Sessões,
Em 13 de março de 1989

José Marques Campoy
Vereador

of. 155/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 20/3/89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 11.581/89
20 / 03 / 89

Diretor da Secretaria